

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 089/2023

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP**, situada à Avenida São Judas Tadeu, nº 121 - Jardim Caiçara I - Registro - SP (11900-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 29.466.485/0001-95, aqui representada pelo Sr. **WANDER ZEIYN**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 40.011.754-X, CPF nº 311.666.248-70, residente e domiciliado à Rua Ghana, nº 95 - Jardim Xangrilá - Registro - SP (11900-000), nascido em 22/12/1984, sócio - administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

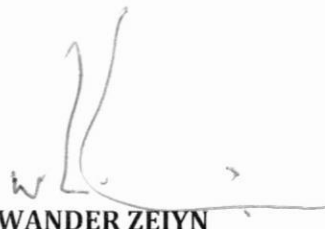
Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 089/2023, Concorrência nº 006/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 286/2023 1DOC, firmado pelas partes em 06 de junho de 2023, e que tem por objeto Reforma e adequações do Ginásio de Esportes Municipal "Luiz Carlos Felizardo Rodrigues "Tatu" e Complexo de Artes "Marciais Robson Fernando Barbosa", conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 006/2023.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de Fevereiro de 2024, com término em 21 de Junho de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 089/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 23 de Fevereiro de 2024.



WANDER ZEIYN
Construzeiyn Engenharia Ltda - Epp

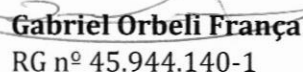


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:



Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X



Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP
PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 089/2023

OBJETO: Reforma e adequações do Ginásio de Esportes Municipal “Luiz Carlos Felizardo Rodrigues “Tatu” e Complexo de Artes “Marciais Robson Fernando Barbosa”, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 006/2023.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 23 de Fevereiro de 2024.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

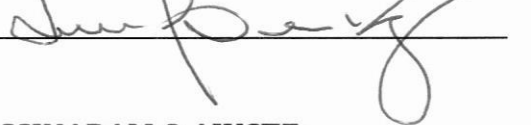
CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: 

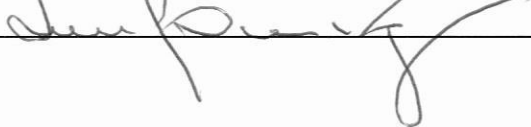
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: WANDER ZEINY

Cargo: Administrador da Empresa

CPF: 311.666.248-70

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: BRUNO SILVA TEIXEIRA LARAGNOIT

Cargo: Técnico em Edificações

CPF: 427.582.298-62

Assinatura:  _____
